



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 10 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00508 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0049CC3B8D068EC86E9B99D2F3F4A491

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Capacitação para os Novos Membros do Conselho Tutelar
- Decretos nº 81 a 94/2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Conforme Edital nº 001/2015, no que diz respeito a – Formação do Conselho Tutelar, estamos comunicando quanto a data, local e carga horária da referida capacitação:

Data: 17 e 18 de novembro de 2015.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Av. Gabriel Dantas Novaes, s/nº - Centro – Manoel Vitorino- Bahia
Carga Horária: 16 horas.

Manoel Vitorino, 6 de novembro de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 081/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Jussara Prado Silva, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – CC5, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 082/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Samuel Moreno Santos Sampaio, do cargo de Chefe do Programa de Micro Crédito – CC5, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 083/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Marli Terezinha da Rosa Soares, do cargo de Auxiliar do Programa de Micro Crédito – CC5, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 084/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Israel Nunes Meira, do cargo de Encarregado de Assistência Funerária – CC5, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **E** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 085/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Tarcisio Souza Almeida, do cargo de Chefe da Divisão de Dados Estatísticos – CC5, lotado na Secretaria de Agricultura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 086/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Antonio Caetano da Rocha, do cargo de Chefe de Limpeza Pública – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 087/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Uilder Isidio Costa Meira, do cargo de Chefe de Iluminação Pública – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 088/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Welson Neres dos Santos Filho, do cargo de Chefe da Divisão de Dados Estatísticos – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 089/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Gerivan Souza Almeida, do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 090/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Claudenice Alves da Silva, do cargo de Coordenador de Comunicação – CC5, lotada na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 091/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Adeilton Almeida Meira, do cargo de Supervisor de Esporte e Lazer – CC4, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 092/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Vanilda Silva Midlej, do cargo de Supervisor de Cultura – CC4, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 093/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Renaque Barbosa, do cargo de Coordenador de Dados Estatísticos e Controle de Qualidade – CC5, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO N° 094/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Joana Angélica Azevedo, do cargo de Coordenador de Ensino Fundamental – CC5, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal